



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Controle Interno

Ofício Nº 1286/2020 - CGDF/SUBCI

Brasília-DF, 27 de outubro de 2020.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, e em atenção ao parágrafo único do artigo 257, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296/2016-TCDF, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Inspeção nº 06/2020 - DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, e respectiva Matriz de Responsabilização, que teve por objetivo a realização de inspeção para avaliar a conformidade da execução do contrato para gerenciamento de leitos de enfermaria e de UTI no Hospital de Campanha instalado no Estádio Nacional de Brasília,.

Atenciosamente,

Paulo Wanderson Moreira Martins

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência a Senhora

Anilcéia Luzia Machado

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Palácio Costa e Silva - Praça do Buriti

70.075.901 - Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - Matr.0273492-3, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 27/10/2020, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49784637** código CRC= **B34C63D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP
70075-900 - DF

Site: - www.cg.df.gov.br

00480-00004441/2020-69

Doc. SEI/GDF 49784637